

Gabinete do Vereador **EVERTON ASSIS**

**23ª COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA –
COMPCD**

PROJETO DE LEI N.º 185/2022

AUTORIA: Vereador Allan Campelo

ASSUNTO: “DISPÕE sobre a valorização e inclusão de pessoas com deficiência (PCDs) e doenças raras na publicidade institucional do Município de Manaus e dá outras providências.”

PARECER

Vem a esta Comissão para receber PARECER o Projeto de Lei nº185/2023 de autoria do Vereador Allan Campelo que “DISPÕE sobre a valorização e inclusão de pessoas com deficiência (PCDs) e doenças raras na publicidade institucional do Município de Manaus e dá outras providências.”

A proposição recebeu PARECER FAVORÁVEL da 2ª **COMISSÃO - CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO** tendo a manifestação do Vereador Bessa.

É o relatório, sucinto.

Passo a opinar.

O Projeto de Lei nº 185/2022 de autoria do Vereador Allan Campelo que “DISPÕE sobre a valorização e inclusão de pessoas com deficiência (PCDs) e doenças raras na publicidade institucional do Município de Manaus e dá outras providências.”

Portanto, essa matéria é de grande importância em sua implementação, pois a finalidade é valorizar e incluir na publicidade institucional, dando uma atenção especial a população PCD que necessitam de oportunidades.

Por oportuno registra-se que a análise da matéria em tela encontra-se devidamente amparada no art. 57-B, inciso I e II, da LO, do RICMM *in verbis*:

Art. 57-B. À Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência compete:

- I – todas as matérias atinentes às pessoas com deficiência;
- II – acompanhamento e apoio das políticas e ações de promoção e defesa dos direitos da pessoa com deficiência;

Sendo assim, devido a relevância da matéria, a proposta entra em consonância com os artigos acima e não vislumbra qualquer descontrole ao erário municipal opino pela emissão do parecer **FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei em realce.

Manaus, 04 de Outubro de 2023.



Ver. **Everton Assis**
Relator

